



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**



Av. Governador Lindemberg, 316, Jerônimo Monteiro – ES, CEP 29.550-000
Telefone: (28) 3558-2528 E-mail: ppgcf@yahoo.com.br

Resolução nº 04/2020

EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO

Estabelece os procedimentos relativos à defesa do Exame de Qualificação de Mestrado, a serem desenvolvidos pelos(as) discentes do curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais – PPGCFL/UFES

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGCFL/UFES), em sessão realizada no dia 22 de maio de 2020, e de acordo com o Regimento Interno do PPGCFL (Resolução 019/2019 CCAE/UFES) aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Todo discente de mestrado deverá prestar ao Exame de Qualificação de Mestrado. Para tal, o (a) discente deve obrigatoriamente solicitar o requerimento à secretaria do PPGCFL.

Parágrafo único. O Exame de Qualificação de Mestrado é uma atividade obrigatória do currículo do PGCFL/UFES, conforme o Artigo 42º do seu Regimento Interno.

Art. 2º. A defesa do Exame de Qualificação de Mestrado será realizada, no máximo, até o fim do 18º mês da matrícula do discente no PPGCFL/UFES.

§ 1º A data da defesa do Exame de Qualificação de Mestrado deverá ser agendada em comum acordo entre o(a) discente e os membros da Comissão Examinadora.

§ 2º O não cumprimento do prazo estipulado acarretará em reprovação (INSUFICIENTE).

Art. 3º. A Comissão Examinadora do Exame de Qualificação de Mestrado deverá ser composta por, no mínimo, dois membros com título de doutor, além do orientador(a) ou coorientador(a) como presidente da Comissão Examinadora.

Art. 4º. O Exame de Qualificação de Mestrado consistirá na:

§ 1º elaboração do Projeto de Pesquisa (Anexo I).

§ 2º defesa do Projeto de Pesquisa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**



Av. Governador Lindemberg, 316, Jerônimo Monteiro – ES, CEP 29.550-000
Telefone: (28) 3558-2528 E-mail: ppgcf@yahoo.com.br

Parágrafo único. Será de responsabilidade do Presidente enviar o Projeto de Pesquisa aos demais membros da Comissão Examinadora, bem como fazer cumprir os prazos estabelecidos nesta resolução.

Art. 5º. O(A) discente deverá entregar ao Presidente com 15 (quinze) dias de antecedência, três cópias de seu Projeto de Pesquisa devidamente encadernadas em espiral.

§ 1º À escolha dos membros da Banca Examinadora, o Projeto de Pesquisa poderá ser enviado por e-mail no formato digital Microsoft Word, respeitando-se o prazo de entrega mencionado no *caput*.

§ 2º O não cumprimento do prazo estabelecido acarretará na reprovação do(a) discente no Exame de Qualificação de Mestrado.

Art. 6º. No dia e horário estabelecidos, o(a) discente e a Banca Examinadora se reunirão para a defesa do Projeto de Pesquisa.

§ 1º A defesa do Exame de Qualificação de Mestrado poderá ser presencial ou por vídeoconferência para o(a) discente ou para os membros da Banca Examinadora.

§ 2º Cada membro da banca terá trinta (30) minutos para arguição do(a) discente.

Art. 7º. Após a defesa, a Banca Examinadora julgará o mérito do Projeto de Pesquisa. A avaliação será efetuada por meio dos conceitos: SUFICIENTE - (S) ou INSUFICIENTE - (I), sem nota equivalente.

§ 1º O Presidente da Comissão Examinadora será o responsável por comunicar o conceito à Secretaria do PPGCFL/UFES e entregar a folha de aprovação do Exame de Qualificação de Mestrado (Anexo II).

§ 2º Em caso de reprovação (INSUFICIENTE) do(a) discente, o(a) mesmo(a) deverá solicitar nova defesa até o final do 20º mês, a contar da data de ingresso no PPGCFL.

§ 3º Para a nova defesa, em caso de reprovação (INSUFICIENTE), deverá ser mantida a mesma Banca Examinadora.

§ 4º Em caso de nova reprovação (INSUFICIENTE) ou estrapolamento deste prazo, o (a) discente será desligado do PPGCFL/UFES.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**



Av. Governador Lindemberg, 316, Jerônimo Monteiro – ES, CEP 29.550-000
Telefone: (28) 3558-2528 E-mail: ppgcf@yahoo.com.br

Art. 8º. Os casos omissos deverão ser analisados e decididos pelo Colegiado do PPGCFL/UFES.

Jerônimo Monteiro/ES, em 22 de maio de 2020.

Graziela Baptista Vidaurre
Coordenadora do PPGCFL/UFES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**

Av. Governador Lindemberg, 316, Jerônimo Monteiro – ES, CEP 29.550-000
Telefone: (28) 3558-2528 E-mail: ppgcf@yahoo.com.br



ANEXO I

**NORMAS PARA A ELABORAÇÃO E REDAÇÃO DE PROJETO DE
PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
FLORESTAIS**

O Projeto de Pesquisa consiste na explicitação planejada das atividades de forma clara e objetiva em todas as etapas do trabalho a ser realizado durante o curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais. O referido Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado em formulário próprio, seguindo a estrutura e número de palavras para cada item. A fonte do texto pode ser Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5. As referências bibliográficas devem estar de acordo com as normas vigentes da ABNT.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS



Av. Governador Lindemberg, 316, Jerônimo Monteiro – ES, CEP 29.550-000
Telefone: (28) 3558-2528 E-mail: ppgcf@yahoo.com.br

FORMULÁRIO DE PROJETO DE PESQUISA

I. DADOS DO(A) DISCENTE	
NOME:	
E-MAIL:	
CELULAR:	

II. COMISSÃO ORIENTADORA (inserir quantas linhas forem necessárias)		
MEMBROS		
Nome do pesquisador (a)	Titulação	Instituição/Departamento

III. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	
Título do Projeto	
Tipo de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Pesquisa Básica <input type="checkbox"/> Pesquisa Aplicada
	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento <input type="checkbox"/> Transferência de Tecnologia
	<input type="checkbox"/> Experimental <input type="checkbox"/> Não Experimental
Possibilidade de patenteamento (quando aplicável)	
Alta chance de patenteamento	Sim () Não () Não sei ()
Moderada chance de patenteamento	Sim () Não () Não sei ()
Baixa chance de patenteamento	Sim () Não () Não sei ()
Nenhuma chance de patenteamento	Sim () Não () Não sei ()
Descreva a chance/Interesse em patenteamento da tecnologia desenvolvida no projeto	
Máximo 300 palavras	

Grande Área do Conhecimento da Proposta: (marcar somente uma)	
<input type="checkbox"/> Ciências Agrárias	<input type="checkbox"/> Linguística, Letras e Artes
<input type="checkbox"/> Engenharias	<input type="checkbox"/> Ciências da Saúde
<input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra	<input type="checkbox"/> Ciências Sociais Aplicadas
<input type="checkbox"/> Ciências Humanas	<input type="checkbox"/> Ciências da Vida



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**

Av. Governador Lindemberg, 316, Jerônimo Monteiro – ES, CEP 29.550-000
Telefone: (28) 3558-2528 E-mail: ppqcf@yahoo.com.br



VIII. HIPÓTESE

Descrever a(s) hipótese(s) da pesquisa

Máximo 200 palavras

IX. MATERIAL E MÉTODOS

Ao final deste tópico, adicionar o item Referências Bibliográficas

Máximo 2700 palavras (desconsiderando as referências)

X. RESULTADOS ESPERADOS E IMPACTOS NA SOCIEDADE

Descrever os resultados esperados em tópicos em função de cada objetivo e meta, e os impactos científicos, econômicos, tecnológicos, sociais e/ou ambientais, bem como os produtos esperados do projeto e sua relevância à sociedade.

Dividir em dois tópicos:

- 1) Resultados esperados;
- 2) Impactos na sociedade

Máximo 1500 palavras



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS



Av. Governador Lindenberg, 316, Jerônimo Monteiro – ES, CEP 29.550-000
Telefone: (28) 3558-2528 E-mail: ppgcf@yahoo.com.br

XI. PLANO DE METAS E INDICADORES DE PROGRESSOS						
Meta	Atividade	Indicador numérico	Cronograma de execução*			
			Semestre 1	Semestre 2	Semestre 3	Semestre 4
1*	Demarcação de parcelas	10	10			

*Dados meramente ilustrativos. Adicionar quantas linhas e colunas forem necessárias. Utilizar o número de semestres respectivos ao prazo de vigência da proposta (**24 meses**).

XII. CRONOGRAMA (Marcar com um X)									
Nº da Meta*	Nº da atividade*	Trimestres (Limitado ao número de trimestres do projeto)							
		1	2	3	4	5	6	7	8

*conforme Plano de Metas e Indicadores (Item XI do formulário)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**



Av. Governador Lindemberg, 316, Jerônimo Monteiro – ES, CEP 29.550-000
Telefone: (28) 3558-2528 E-mail: ppgcf@yahoo.com.br

XIII. RISCOS E DIFICULDADES NO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Apresentar os riscos e dificuldades, assim como a estratégia para superá-los.
Máximo 1500 palavras.

Exemplo:

Dificuldade 1

Superação da dificuldade 1

XIV. POTENCIAL DA PROPOSTA PARA O FORTALECIMENTO DA LINHA DE PESQUISA EM QUE ATUA

Máximo 1500 palavras



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS



Av. Governador Lindemberg, 316, Jerônimo Monteiro – ES, CEP 29.550-000
Telefone: (28) 3558-2528 E-mail: ppgcf@yahoo.com.br

XV. ORÇAMENTO

Elementos de Despesa	Item	Discriminação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Total	Justificativa do Item
1. Custeio	a) Material de consumo					
	b) Diárias					
	c) Serviços de terceiros - Pessoa Física					
	d) Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica					
		Total do Custeio				
2. Capital	a) Equipamentos					
		Total do Capital				
		TOTAL GERAL			(custeio + capital)	

*acrescentar quantas linhas forem necessárias



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**



Av. Governador Lindemberg, 316, Jerônimo Monteiro – ES, CEP 29.550-000
Telefone: (28) 3558-2528 E-mail: ppgcf@yahoo.com.br

ANEXO II

FOLHA DE APROVAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO MESTRADO

Título do projeto:

Nome completo do(a) discente:

Conceito:

() Suficiente

() Insuficiente

Assinaturas:

Banca Examinadora:

Discente:

Data: _____